LEI Nº 6.553, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Denomina "Casa Afro Brasil Maria Clementina de Souza" o próprio municipal situado na Avenida José Ricardo Nalle, nº 1.127, Jardim Primavera, no município de Mauá, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, III, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6.365/2026, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **L E I**:

Art. 1º Fica denominado "Casa Afro Brasil Maria Clementina de Souza" o próprio municipal situado na Avenida José Ricardo Nalle, nº 1.127, Jardim Primavera, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 18 de novembro de 2026.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos

JOÃO CARLOS JUNIOR ARAUJO
Secretário de Cultura

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

LILIAN DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

sya//